



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

E-mail: cisnorpi@uol.com.br Web site: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 91/2021

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **UROLMAR TRABALHOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 22.804.078/0001-00, com sede à Rua Paulo Sá, nº 201, Vila Santo Antônio, em Ourinhos/SP, CEP: 19.900-120, neste ato representado pelo Sr. Ricieri Marioto, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 34.062.511-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 349.700.388-30, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISONORPI Nº 004/2020, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 31/2020, alterada pela Resolução nº. 21/2021, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

- Alteração de objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Consulta médica especializada em Urologia	R\$ 40,00 (quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 19 de julho de 2021.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE**

UROLMAR TRABALHOS MÉDICOS LTDA.
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENNA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR (UNID) ANTERIOR	VALOR (UNID) TERMO ADITIVO Nº 01 (REALINHADO)
22	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, APRESENTAÇÃO NA FÓRMULA LÍQUIDA, DESINFETANTE A BASE DE ALCOOL ETÍLICO 70% INPM. RÓTULO EM PORTUGUES, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. FRASCO DE 1.000 ML. - LOTE EXCLUSIVO LEI 147/2014. MARCA: VICPHARMA RMS: 326488033	R\$ 5,37	R\$ 8,00

Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Bruno Tainan Paes da Silva. Data de Assinatura: 16/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 106/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 106/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ARCOS SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n.º 15.251.720/0001-05. Objeto: Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 31/2020, alterada pela Resolução nº. 37/2020, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

-Inclusão de objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Mapa 24 horas	R\$ 70,00 (setenta reais)
Ultrassonografia Doppler Colorido	R\$ 100,00 (cem reais)

Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e German Esteban Arcos Gonzales. Data de Assinatura: 19/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 91/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 91/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa **UROLMAR TRABALHOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 22.804.078/0001-00. Objeto: Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 31/2020, alterada pela Resolução nº. 37/2020, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

-Alteração de objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Consulta médica especializada em Urologia	R\$ 40,00 (quarenta reais)

Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Ricieri Marioto. Data de Assinatura: 19/07/2021.